



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO MUNICIPAL Nº. 1.314, de 18 de agosto de 1998.

“Concede aposentadoria ao servidor Luiz Alberto Salgueiro.”

EXPEDITO ANTONIO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais

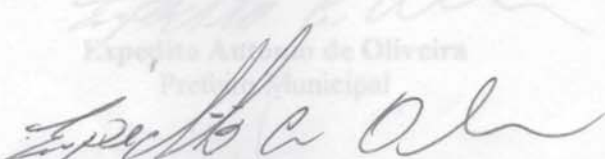
DECRETA


Artigo 1º - Fica concedida aposentadoria proporcional ao servidor LUIZ ALBERTO SALGUEIRO, no cargo de Encarregado de Serviço de Protocolo, lotado na Secretaria Municipal da Administração, a partir de 18 de agosto de 1998.

Artigo 2º - Os proventos da inatividade do servidor obedecerão o disposto no inciso II do artigo 174, da Lei Municipal nº. 649, de 03 de junho de 1.991 c.c. artigo 3º. da Lei Municipal nº. 1.096, de 29 de junho de 1.998.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 18 de agosto de 1.998. - 34º Ano de Emancipação Político-Administrativa do Município.


EXPEDITO ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal


Oldemar Mattiarzo Filho
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado no quadro de editais na mesma data, e pela imprensa na forma da lei.

Publicado no quadro de editais na mesma data e pela imprensa na forma da lei


SIDNEY VIEIRA
Secretário Municipal da Administração